



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

DECRETO Nº 1.813 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Estado de Calamidade Pública no Município, e dá outras providências”.

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a forte tempestade com ventos de grandes proporções ocorrido no Município no dia 16 de Fevereiro de 2022, com tipificação do desastre código 1.3.2.1.3, Tempestades (Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas), ocorrência SIDEC – Sistema Integrado de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 751/2013, o evento restou classificado como CALAMIDADE PÚBLICA, com fundamento no art. 2º, inciso IV;

CONSIDERANDO, o alerta LARANJA, emitido pela Defesa Civil Municipal, conforme o plano de contingência da crise, e, a necessidade de instalação do Centro de Respostas à Crise;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Estado de Calamidade Pública no município pelo prazo de 90 (noventa dias).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP 17 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 17/02/22 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE

Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria

DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito

SISTEMA NACIONAL DE DEFESA CIVIL SINDEC		
SIDEC Sistema Integrado de Defesa Civil	Governo do Estado de São Paulo Coordenadoria Estadual de Defesa Civil Casa Militar Gabinete do Governador	
COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA		
1 - Tipificação do desastre	2 - Data e Hora da Ocorrência	
1.3.2.1.4 - Tempestades (Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas)	16/02/2022	22:00
3 - Localização (Município)		
REDEC I-10 - EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA/SP		
4 - Área Afetada - Descrição da Área Afetada		
Município de Euclides da Cunha paulista compreendendo todo o perímetro urbano.		
5 - Causas do Desastre - Descrição do Evento e suas Características		
O município novamente foi surpreendido com forte rajadas de vento com granizo e chuvas intensas, levando a queda de árvores, destelhamento de casas, erosões em vias, estradas rurais inabilitadas, assim como vias urbanas, grande numero de fiação elétricas de alta voltagem caída nas vias, ruas de terra com fissuras, e desabamentos de prédios de ou infraestrutura de pequenos portes. A defesa civil foi a campo, e junto com a Assistência Social distribuiu lonas para os moradores de maneira paliativa. e também junto com o corpo de bombeiros interditou vias.		

6 - Estimativa de Danos Humanos, Materiais e Serviços Essenciais

Danos Humanos	Números
FERIDA	0
ÓBITO	0
ENFERMO	0
DESABRIGADA	0
DESALOJADA	0
DESAPARECIDA	0

Danos Materiais	Danificadas	Destruidas
COMUNITÁRIAS	0	0
RESIDENCIAIS	0	0
PÚBLICAS	0	0
PARTICULARES	0	0
Valor Estimado (R\$)	0,00	

Serviços Essenciais	Danificadas	Destruidas
ABAST. DE ÁGUA	0	0
ABAST. DE ENERGIA	0	0
SIST. DE TRANSPORTE	0	0
SIST. DE COMUNICAÇÕES	0	0
SISTEMA DE TRAT DE ESGOTO	0	0
Valor Estimado (R\$)	0,00	

7 - Instituição Informante		Telefone
COMDEC EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA / REDEC I-10		01899728950 4
Nome do Informante	Cargo	Data
JONATAS ALVES CARVALHO	PRESIDENTE DO COMDEC	17/02/2022
8 - Instituições Informadas		
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC	Sim	Coordenadoria Regional de Defesa Civil - REDEC
		Sim

SIDEC

Sistema Integrado de Defesa Civil

Governo do Estado de São Paulo

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Casa Militar Gabinete do Governador



COMUNICAÇÃO PRELIMINAR DE OCORRÊNCIA

AUTENTICIDADE

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9171492595 - 2022-02-17 - 04:36:38 - ID# 64267